

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024

CONCEDE TÍTULO “MULHER DESTAQUE DE BARRA BONITA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título “**MULHER DESTAQUE DE BARRA BONITA**” à Senhora **ANA MARIA PAPILI PAGINI**, pela relevância de suas ações, contribuições e serviços prestados no Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue a homenageada na Sessão Solene, que será realizada no dia 15 de março de 2024 ou em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 11 de março de 2024.

Presidente JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Vice-Presidente ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
1ª Secretária POLIANA CAROLINE QUIRINO
2º Secretário JAIR JOSÉ DOS SANTOS